



# Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANIPAÇÃO 1963-2013  
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

LEI MUNICIPAL Nº 800/2015

Cópia

"Dá nome a logradouro público."



A Câmara Municipal de Aracitaba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O local indicado como antigo "campo do vila nova" e seu entorno, situado no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, passa a ser denominado "Praça Zé Barra".

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 03 de junho de 2015.

*Re: me*  
ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO  
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE A Lei  
MUNICIPAL Nº 800/2015  
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA DE 03/06/2015  
A 12/06/2015  
Aracitaba, 12/06/2015  
M. Rodrigues  
Servidor Público 1